



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**

## **CAMPEONATO CEARENSE LOTERIAS CAIXA SUB-16 DE ATLETISMO 2026**

**08 de agosto de 2026**

### **REGULAMENTO**

#### **DO CAMPEONATO**

**Art. 1º** - O **Campeonato Cearense Loterias Caixa SUB-16 de Atletismo**, tem a finalidade básica de desenvolver o atletismo no estado do Ceará, a promoção de intercâmbio técnico e a convocação de atletas para competições regionais e nacionais.

**Art. 2º** - O Campeonato Cearense Loterias Caixa SUB-16 de Atletismo, é organizado e dirigido pela **Federação Cearense de Atletismo (FCAAt)**, observando as normas da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** e regras da **W.A.** para a modalidade. Tem o apoio da **Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt** e da **Universidade de Fortaleza - UNIFOR**.

**Art. 3º** - Podem participar do Campeonato Cearense Loterias Caixa SUB-16 de Atletismo, as entidades filiadas à FCAAt e à CBAt, que estejam plenamente regularizadas e atendam as normas desportivas em vigor e convidados da FCAAt, que também estejam em situação regular junto a estes órgãos.

**§ 1º** – As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações são de responsabilidade das respectivas Entidades participantes.

**Art. 4º** - São condições para que o atleta participe do Campeonato Cearense Loterias Caixa SUB-16 de Atletismo:

I - Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela FCAAt.

II - Ter, no mínimo, 13 anos e no máximo 15 anos de idade, considerada a idade do atleta em **31 de dezembro de 2026**.  
(Nascidos de 2013, 2012 e 2011).

III - Não estar cumprindo penalidade imposta pela FCAAt, CBAt, ou por suas filiadas;

IV - Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt ou documento de identidade.

**§ 1º** – Atletas convidados, de outros estados terão que pagar taxa de inscrição e poderão participar como atletas EXTRAS, não havendo pontuação e medalhas para estes atletas.

**§ 2º** – No caso de uma equipe de revezamento tiver um membro na condição do parágrafo 1º, a mesma não pontuará para competição.

**§ 3º** – Os atletas participantes, na condição estabelecida neste artigo, **NÃO TERÃO** acesso às finais da prova.

**§ 4º** – O atleta que competir na condição do parágrafo §1º **NÃO TERÁ** o direito a premiação e título referente à posição que alcançar individualmente.

**Art. 5º** - O Campeonato Cearense Loterias Caixa SUB-16 de Atletismo, será realizado no dia **08 de agosto de 2026 em 2 etapas**, no **estádio de Atletismo da UNIFOR**.

**Art. 6º** - Serão disputadas as seguintes provas:

#### **Masculino:**

**Corridas rasas: 75m, 250m, 1.000m e 2.000m.**

**Corridas com barreiras: 100m (altura de 0,838m) e 300m (com altura de 0,762m).**

**Corrida com obstáculos: 1.500m (altura de 0,762m).**

**Revezamento: 4x75m**

**Marcha Atlética: 5.000m.**

**Arremesso/Lançamentos: Peso (4kg), Disco (1kg), Dardo (600g) e Martelo (4kg)**

**Saltos: Altura, Distância, Triplo (tabua de 11m ou 9m) e Vara.**

**Prova combinada: Hexatlo: 100m c/bar. - Altura - Peso - Distância - Dardo - 800m.**

#### **Feminino:**

**Corridas rasas: 75m, 250m, 1.000m e 2.000m.**

**Corridas com barreiras: 80m (altura de 0,762m) e 300m (altura de 0.762m).**

**Corrida com obstáculos: 1.500m (altura de 0,762m).**

**Revezamento: 4x75m**

**Marcha Atlética: 3.000m.**

**Arremesso/Lançamentos: Peso (3kg), Disco (750g), Dardo (500g) e Martelo (3kg)**

**Saltos: Altura, Distância, Triplo (tabua a 7 metros) e Vara.**

**Prova combinada: Pentatlo: 80m c/bar. - Altura - Peso - Distância - 800m**



## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** - Cada entidade pode inscrever até **04 (quatro)** atletas por prova. Nos revezamentos, cada entidade poderá inscrever **01(uma)** equipe.

**Art. 8º** - Cada atleta pode participar, no máximo, de **3 (três)** provas individuais e do revezamento.

**§ 1º** - Atleta inscrito nas **provas combinadas** somente poderá participar **de mais uma prova, incluindo neste limite o revezamento**.

**§ 2º** - Em caso de desobediência a este artigo, o atleta será desclassificado do campeonato, a sua entidade perderá todos os pontos conquistados pelo mesmo e ele deverá devolver as medalhas conquistadas.

**Art. 9º** - As inscrições deverão ser realizadas por meio da PLATAFORMA oficial da FCAAt, disponível em <https://gerentrack.com.br>, no **período de 13 de julho ao meio dia até as 18h do dia 31 de julho (sexta - feira)**.

**§ 1º** - Não haverá inscrições no dia da competição.

**§ 2º** - Caso a entidade queira realizar as inscrições após o prazo estabelecido, a mesma não será aceita pela plataforma de inscrição da FCAAt.

**Art. 10º** - Por ocasião das inscrições, a FCAAt entende que os atletas inscritos se encontram em condições físicas e de saúde para participar da competição, ficando esta responsabilidade, antes, durante e após a competição por conta de cada entidade.

**Art. 11º** - Não será cobrada taxa de inscrições das entidades e atletas federados com seu registro em dia com a CBAAt.

**Art. 12º** - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 30,00 (Trinta reais), de atletas registrados por outras Federações, e de US\$ 20,00 (Vinte Dólares) para atletas estrangeiros ou federados a entidades estrangeiras.

**Art. 13º** - A Arbitragem poderá solicitar aos atletas a confirmação de sua identidade e idade em qualquer momento da competição, mediante apresentação de Carteira da CBAAt ou documento Oficial com Foto.

## DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 14º** - O Congresso Técnico será realizado **dia 06 de agosto de 2026 (Quinta-Feira) às 19:00 horas, em Reunião Virtual, através da Plataforma ZOOM.**

## JURI DE APELAÇÃO

**Art. 15º** - O Júri de apelação será composto por até **5 membros**, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

**§ 1º** - As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**§ 2º** - As sanções aplicadas pelo Júri de Apelação não impedem um novo julgamento pela Justiça Desportiva ou sanção na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## PONTUAÇÃO

**Art. 16º** - A premiação da equipe vencedora, nos naipes **Masculino e Feminino**, do **Campeonato Cearense Loterias Caixa Sub 16 de Atletismo** será pelo sistema **DE PONTOS**, sendo campeã a equipe que somar o maior número de **PONTOS**, sendo os critérios de desempate, respectivamente, o maior número de medalhas de 1º lugar, 2º lugar e depois de 3º lugar.

Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os **08 (oito)** primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

| Colocação | Pontos |
|-----------|--------|
| 1º lugar  | 13     |
| 2º lugar  | 08     |
| 3º lugar  | 06     |
| 4º lugar  | 05     |
| 5º lugar  | 04     |
| 6º lugar  | 03     |
| 7º lugar  | 02     |
| 8º lugar  | 01     |



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

§ 1º - Nos revezamentos e provas combinadas a contagem será feita em dobro.

**Art. 17º** - São acrescidos os pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| I. Recorde do Campeonato Estadual | - 03 pontos |
| II. Recorde Estadual              | - 05 pontos |
| III. Recorde Brasileiro           | - 07 pontos |
| IV. Recorde Sul Americano         | - 10 pontos |

§ 1º - Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição faz jus a bonificação da mesma prova.

§ 2º - A nenhum atleta será concedida mais de uma bonificação na mesma prova.

§ 3º - As bonificações serão concedidas desde que as marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.

**Art. 18º** - A escolha do Atleta Destaque masculino e feminino será de acordo com sequência de critérios abaixo:

**1º - Recorde Brasileiro;**

**2º - Recorde Cearense,**

**3º - Recorde do Campeonato, se persistir o empate;**

**4º - Melhor posição do ranking nacional da categoria, se persistir o empate.**

**5º - O júri de Apelação escolhe os atletas destaques terá autonomia para decidir em votação.**

**Art. 19º** - Os atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares** de cada prova receberão medalhas alusivas a sua colocação.

§ 1º - Nas provas combinadas os atletas receberão troféus alusivo a sua colocação.

**Art. 20º** - As entidades: **campeã, vice-campeã e 3º lugar**, no naipe **masculino e feminino**, farão jus a troféus.

**Art. 21º** - Os atletas escolhidos como *Atletas Destaques*, masculino e feminino, farão jus a **troféus**.

### ARBITRAGEM

**Art. 22º** - A arbitragem da Competição é realizada por árbitros devidamente qualificados, registrados na **CBAAt ou WA** e auxiliares, de conformidade com o que dispõe as Normas específicas.

**Art. 23º** - Cabe ainda a Arbitragem dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raia, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas.

**Art. 24º** - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da Competição.

**Art. 25º** - Os atletas das equipes de revezamentos deverão estar com as camisetas iguais, conforme o uniforme oficial da entidade.

**Art. 26º** - Os participantes devem realizar a sua confirmação de participação nas provas.

§ 1º - O atleta classificado para uma final, também deverá confirmar sua participação.

**Art. 27º** - Para adentrar a pista poderá ser solicitado a apresentar um documento oficial com foto.

§ 1º - Serão considerados documentos oficiais, Carteira de identidade, Carteira de atleta expedida pela CBAAt, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Conselho Nacional de Categoria (OAB, CREF...), Carteira de identidade Militar.

**Art. 28º** - O tamanho máximo dos pregos permitido na sapatilha será de 5 mm.

### PROTESTOS

**Art. 29º** - Conforme as regras internacionais os protestos deverão ser encaminhados primeiramente ao árbitro chefe da prova, em primeira instância, não havendo concordância com a decisão do mesmo deve ser feito por escrito ao Diretor Geral da competição, até 30 minutos depois da divulgação do resultado oficial, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos.

**Art. 30º** - Ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.



**§ 1º** - Se o caso não puder ser resolvido antes da Competição, o atleta poderá participar “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela FCAT.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31º** - A FCAt divulgará aos órgãos de comunicação pautas referentes à realização e dos resultados do campeonato, no sentido de que seja dada divulgação das competições.

**Art. 32º** - A FCAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

**§ 1º** - A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos Campeonatos, dependem de autorização da FCAt.

**Art. 33º** - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela Diretoria da FCAT.

**Departamento Técnico**  
**FCAt**



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**